



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Quarta-feira, 23 de setembro de 2026

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXVI | Edição nº 928



Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE CABREÚVA (CNPJ 46634432000155) em 23/09/2026 às 16:43:04 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dia.com.br/verificador/550c-e600-44ad-9501-1a>

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.030, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.**

“ALTERA PUNTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterado “**Ponto Facultativo**”, nas Repartições Públicas da Municipalidade, **dodia 28/10/2026 quarta-feira (dia do funcionário público)** conforme anexo do Decreto nº 1.964, de 05 de janeiro de 2026, para **o dia 30/10/2026 sexta-feira**, ressalvados os serviços públicos de funcionamento ininterrupto, considerados indispensáveis, como: limpeza pública, coleta seletiva, UPA-Jacaré, SAE-192, defesa civil, guarda municipal, vigilância e fiscalização externa.

ARTIGO 2 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 21 de setembro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 21 de setembro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Portarias**PORTARIA Nº 4.582, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.**

Dispõe sobre a criação e instituição do Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal no Município de Cabreúva - SP, e dá outras providências.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família;

CONSIDERANDO as diretrizes federais estabelecidas pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), em especial as Portarias MDS nº 1.030/2024 e nº 1.041/2024, que regulamentam o Índice de Gestão Descentralizada (IGD) e determinam o

fortalecimento da articulação intersetorial;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a integração real e o compartilhamento de ações entre as políticas públicas de Assistência Social, Saúde e Educação para o acompanhamento eficaz das condicionalidades do Programa Bolsa Família;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único no Município de Cabreúva - SP, como instância de articulação, monitoramento e integração de políticas públicas destinadas às famílias beneficiárias.

Art. 2º - O Comitê Intersetorial tem como finalidades principais:

I. Otimizar o planejamento de ações integradas entre Assistência Social, Saúde e Educação.

II. Monitorar e avaliar o cumprimento das condicionalidades de frequência escolar e saúde (vacinação e acompanhamento nutricional).

III. Desenvolver estratégias para a busca ativa de famílias em situação de extrema vulnerabilidade.

IV. Subsidiar a aplicação e a prestação de contas dos recursos do Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

Art. 3º - O Comitê será composto por representantes titulares e suplentes das seguintes secretarias municipais:

I. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

- Coordenadora Municipal do Programa Bolsa Família e Cadastro Único (Titular): Érika de Fátima Navarro Zavatti;

- Técnica de referência do CRAS ou CREAS (Suplente): Josiane Silva Batista Navarro;

II. Secretaria Municipal de Educação:

- Coordenadora do Sistema do Bolsa Família na Educação (Titular): Maria Jucy Gleuba de Souza Lima;

- Supervisora Pedagógica ou Técnica da Secretaria (Suplente): Maria Salete Oliveira dos Santos;

III. Secretaria Municipal de Saúde:

- Coordenador do Sistema do Bolsa Família na Saúde (Titular): Werlison Teles;

- Coordenadora da Atenção Básica ou da Vigilância Nutricional (Suplente): Carolina Marinho Lescano.

Art. 4º - Compete aos membros do Comitê Intersetorial:

I. Reunir-se [mensalmente / bimestralmente] para avaliar os índices de cobertura do cadastro e acompanhamento das condicionalidades.

II. Definir fluxos de atendimento integrado para famílias que apresentam reincidência de descumprimento de condicionalidades.

III. Elaborar relatórios periódicos de monitoramento para subsidiar os gestores das respectivas pastas.

Parágrafo único. A participação nas atividades do Comitê Intersetorial é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de setembro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de



costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de setembro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.583, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DA COMISSÃO DE ANÁLISE
QUE HOMOLOGARÁ AS
PROPOSTAS DE
CREDENCIAMENTOS DE
ARTISTAS, NOS TERMOS DE
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO.”**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os termos da cláusula 2.7 do Edital de Chamamento Público para credenciamento de artistas sob o nº 01/2026 - Processo Administrativo de nº 15779/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de homologação das propostas de credenciamentos de artistas por meio de uma Comissão de Análise.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados para integrarem a **Comissão de Análise** que será responsável pela homologação das propostas de credenciamentos de artistas, apresentadas por meio de Chamamento Público, os seguintes membros:

I - Presidente: Raniere Alves Aciole de Moraes, portador do RG nº ***.537.233-* SSP/SP;

II - Membros: Karina Zumbini Santi, portadora do RG nº ***.720.380-* SSP/SP;

Adriana Almeron de Arruda, portadora do RG nº ***.693.539-* SSP/SP.

Art. 2º. Os membros da presente Comissão terão direito de analisar e homologar as propostas apresentadas por artistas, em obediência a cláusula 2.7 do Edital de Chamamento Público sob o nº 01/2026.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria nº 4.412, de 04/02/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 22 de setembro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 22 de setembro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.584, DE 23 DE SETEMBRO DE 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Designa o Empregado Público Municipal

MARCO ANTONIO MARQUES DE ALMEIDA FILHO, para exercer a **Função de Chefe do Setor Contencioso**, da Advocacia Geral do Município, concedendo, nos termos do Artigo 7º, § 3º, da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018 e alterações, **Função Gratificada no valor de 100% (cem por cento)**, sobre o valor de sua referência.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as devidas anotações.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 01/09/2026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 23 de setembro de 2026.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 23 de setembro de 2026.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

Convite à população: Audiência Pública da Fazenda

A Prefeitura de Cabreúva, por meio da Secretaria da Fazenda, convida a população para participar da Audiência Pública para o Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026.

Data: 30 de setembro de 2026 (quarta-feira)

Horário: 18h

Local: Câmara Municipal de Cabreúva (Av. Major Antônio da Silveira Camargo, nº 395 - Centro)

Ainda é possível participar de forma online através do Facebook e Youtube, onde será realizada uma transmissão ao vivo.

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

DIA 30/09 | ÀS 18H00**Câmara Municipal de Cabreúva**

📍 (Av. Major Antônio da Silveira Camargo, nº 395 - Centro).

A Prefeitura de Cabreúva, através da Secretaria da Fazenda, convida a população cabreuvena para participar da Audiência Pública para o Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2026.

**PREFEITURA DE
CABREÚVA****SECRETARIA DA
FAZENDA**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 35bc-e660-a4ad-59b1-1a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cabreúva (SP), Edição nº 928, ano XXVI, veiculado em 23 de setembro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CABREUVA (CNPJ 46634432000155) em 23/09/2026 às 16:43:04 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/35bc-e660-a4ad-59b1-1a>